



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

MAIO/2021

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2020: 36.951 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/05/2021 a 31/05/2021.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2021 a 31/12/2022

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Adm. Financeiro	Desde 05/01/2021

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Felipe José Faria do Nascimento	Auxiliar Administrativo	Comissão constituída pela Portaria 21/2021 de 08/01/2021
João Elias de Godoi	Contador	
Josiquely Marcia Silva Cardoso	Auxiliar Contábil	

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Almoxarife	Desde 06/01/2021

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Caio Coutinho Lopes	Presidente da CPL	Portaria 19/2021
Benedito César Silva	Membro CPL	
André Westerstahl de Abreu	Membro da CPL	
Jaqueline de Souza Machado	Suplente	

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 13/2021
Caio Coutinho Lopes	Membro Equipe de Apoio	
André Westerstahl de Abreu		
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro Suplente	

13. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2021	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2021	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2021	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2021 à 31/07/2021	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2021 à 01/02/2022	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/05/2021	Envio das informações relativas mês de abril de 2021 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011). Prorrogado Comunicado SICOM 11/2021
SICOM FLPG, SICOM OBRA	31/05/2021	Envio das informações relativas mês de abril de 2021 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011). Prorrogado Comunicado SICOM 11/2021

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de maio de 2021, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL e SICOM OBRAS das competências de março e abril de 2021 foram entregues dentro do prazo.

SICOM FOLHA DE PAGAMENTO referente ao mês de abril/2021 foi entregue normalmente.

SICON-BALANCETE referente ao período de janeiro a abril/2021 foram entregues normalmente.

Todos os recibos estão arquivos junto deste relatório.

b) SIAFIC

No início do mês de maio os representantes, do controle interno e da contabilidade da Câmara Municipal de Extrema participaram de uma reunião na sede da Prefeitura Municipal de Extrema para tratar do plano de ação de requisitos mínimos de sistema de contabilidade, conforme estabelece a Lei 10.540/2020.

O SIAFIC é um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC com o objetivo de assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos.

Em resumo o município terá que ter uma única base de software que seja integrada e possibilite que todos os seus órgãos (Executivo, Legislativo e Prevextrema) utilizem essa base.

Todo o sistema será administrado pela Prefeitura Municipal, no entanto, os demais órgãos continuam tendo sua independência orçamentária e financeira, a unificação será apenas no sentido de falar a mesma língua.

No calendário definido na reunião a Câmara Municipal figura como fornecedor de dados e informações para que algumas das etapas definidas sejam cumpridas.

Durante a reunião ficou descido que após a conclusão dos procedimentos licitatórios, seria verificado com a empresa ganhadora do certame para que os custos que envolvem o Poder Legislativo sejam feitos de forma separada.

c) Novo Portal Transparência

Após a implantação do novo sistema de contabilidade, o novo portal da transparência foi incluído no site oficial da Câmara Municipal de Extrema.

Desta forma, a Câmara Municipal continua mantendo seu compromisso de cumprir de forma integral a lei de transparência pública.

-----////-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2020	
	R\$270.084.191,51	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$18.905.893,41
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até MAIO/2021		R\$ 6.645.431,73
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA		R\$13.454.400,00
Diferença a maior		R\$ 6.808.968,27

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2020, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até maio 2021		Análise Vertical
Investimentos	987.452,97	14,86%
Obras e Instalações	842.334,17	12,68%
Equipamentos e Material Permanente	145.118,80	2,18%
Pessoal	2.271.674,84	34,18%
Contratação por Tempo Determinado	177.797,33	2,68%
Efetivos e Comissionados	1.306.735,15	19,66%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	155.756,26	2,34%
Horas Extras	9.653,07	0,15%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%

Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	136.552,80	2,05%
Subsídios Vereadores	400.975,31	6,03%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	84.204,92	1,27%
Custeio	3.386.303,93	50,96%
Diárias - Civil - Funcionários	19.370,00	0,29%
Auxílio-Alimentação	172.131,01	2,59%
Auxilio Transporte	356,67	0,01%
Diárias - Civil - Vereadores	13.210,00	0,20%
Material de Consumo	531.422,57	8,00%
Serviços de Consultoria	20.258,22	0,30%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	107.510,47	1,62%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.093.967,86	31,51%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,02%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	306.721,20	4,62%
Despesas de exercícios anteriores	2.875,73	0,04%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	117.480,20	1,77%
Total	6.645.431,74	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$6.645.431,74 até o mês maio de 2021. A relação do gasto por grupo foi de: 34,18% para o grupo de pessoal; 50,96% para o grupo custeio e 14,86% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

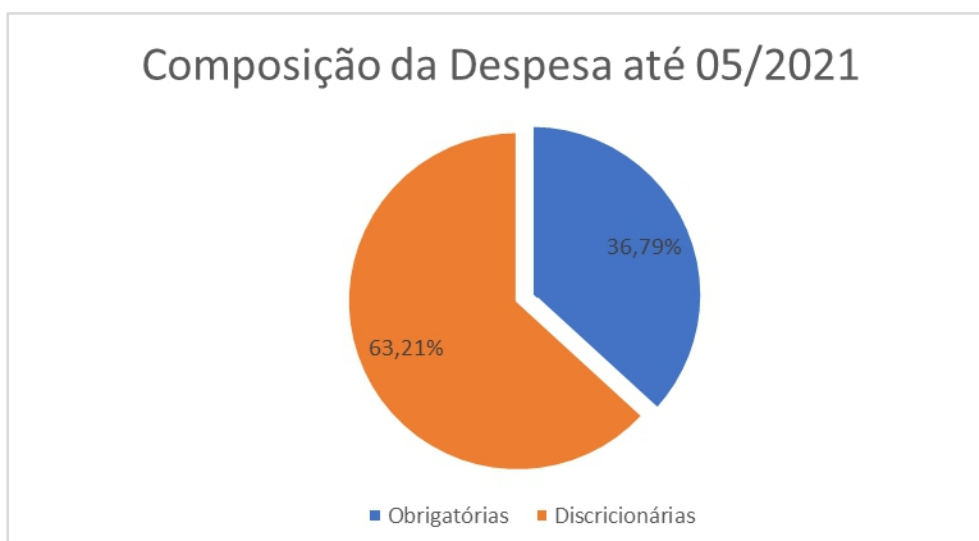
1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até maio 2021	Análise Vertical
Obrigatórias	2.445.162,52
Contratação por Tempo Determinado	177.797,33
Efetivos e Comissionados	1.306.735,15
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	155.756,26
Horas Extras e outras despesas de pessoal	9.653,07
Despesas de exercícios anteriores	-
Terceirização	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	136.552,80
Subsídios Vereadores	400.975,31
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	84.204,92
Auxílio-Alimentação	172.131,01
Auxilio Transporte	356,67
Indenizações e Restituições	-

Sentenças Judiciais	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,02%
Discricionárias	4.200.269,22	63,21%
Obras e Instalações	842.334,17	12,68%
Equipamentos e Material Permanente	145.118,80	2,18%
Diárias - Civil - Funcionários	19.370,00	0,29%
Diárias - Civil - Vereadores	13.210,00	0,20%
Material de Consumo	531.422,57	8,00%
Serviços de Consultoria	20.258,22	0,30%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	107.510,47	1,62%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.093.967,86	31,51%
Gastos com Publicidade	306.721,20	4,62%
Despesas de exercícios anteriores	2.875,73	0,04%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	117.480,20	1,77%
Total	6.645.431,74	



2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de maio/2021.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balancete Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de maio/2021, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de maio/2021, assim processou-se:

Quadro 04

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2021

Despesa Paga					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.231.111,45	6.131.117,20	ORÇAMENTÁRIA	733.691,43	3.366.238,25
CONSIGNACOES	109.911,45	525.117,20	01 Legislativa	733.691,43	3.366.238,25
9002 IRRF C/ RETENCAO	39.244,97	205.833,58	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	124.486,14	2.895.328,15
9003 INSS C/ RETENCAO	22.940,71	122.742,27	RESTOS A PAGAR	0,00	49.394,74
9005 CEF C/RETENCAO	15.833,56	60.923,16	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		49.394,74
9004 PREVEXTREMA C/ RETENCAO	15.425,67	74.515,97	CONSIGNACOES	124.486,14	432.091,24
9015 ISS C/ RETENCAO	4.459,03	14.352,67	9002 IRRF C/ RETENCAO	42.294,57	164.661,87
9016 PENSÃO ALIMENTICIA	4.324,44	21.974,13	9003 INSS C/ RETENCAO	25.422,07	99.801,56
9022 RENDIMENTO APLICAÇÃO	4.258,93	10.743,65	9004 PREVEXTREMA C/ RETENCAO	16.716,03	59.591,85
9018 UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	507,27	2.476,23	9005 CEF C/RETENCAO	28.511,53	59.171,81
9034 CARTAO ELOLIFE	464,40	4.308,47	9015 ISS C/ RETENCAO	4.012,75	9.893,64
9035 INSS RETENCAO P. JURIDICA	2.452,47	7.247,07	9016 PENSÃO ALIMENTICIA	4.324,44	21.523,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.121.200,00	5.606.000,00	9018 UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	367,17	2.101,14
7000 DUODÉCIMO RECEBIDO	1.121.200,00	5.606.000,00	9034 CARTAO ELOLIFE	630,57	5.215,69
Total ->	1.231.111,45	6.131.117,20	9035 INSS RETENCAO P. JURIDICA	2.207,01	10.130,55
=> SALDO ANTERIOR	2.011.360,91	2.534.743,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	2.413.842,17
BANCO CONTA MOVIMENTO	911.360,91	2.534.743,99	7001 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CAMARA MUNICIPAL DE EXTRE		2.413.842,17
BANCO CONTA APLICAÇÃO	1.100.000,00		Total >	858.177,57	6.281.566,40
Total SALDO ANTERIOR	2.011.360,91	2.534.743,99	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.384.294,79	2.384.294,79
TOTAL DA RECEITA	3.242.472,36	8.665.861,19	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.284.294,79	1.284.294,79
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	1.100.000,00	1.100.000,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.384.294,79	2.384.294,79
			TOTAL DA DESPESA	3.242.472,36	8.665.861,19

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período maio/2021 foi de R\$1.121.200,00 (um milhão, cento e vinte e um mil e duzentos reais), verifiquei que no dia 20/05/2021 a Câmara Municipal de Extrema registro na sua conta 200-5 da Caixa Econômica Federal o valor total previsto para recebimento;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas pagas pela Câmara Municipal, ou seja, a saída de recursos monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

Despesas Pagas - Até maio 2021	Análise Vertical
Investimentos	343.435,51 10,14%
Obras e Instalações	287.053,71 8,48%
Equipamentos e Material Permanente	56.381,80 1,67%
Pessoal	2.193.909,69 64,79%
Contratação por Tempo Determinado	171.923,16 5,08%
Efetivos e Comissionados	1.306.735,15 38,59%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	125.485,64 3,71%

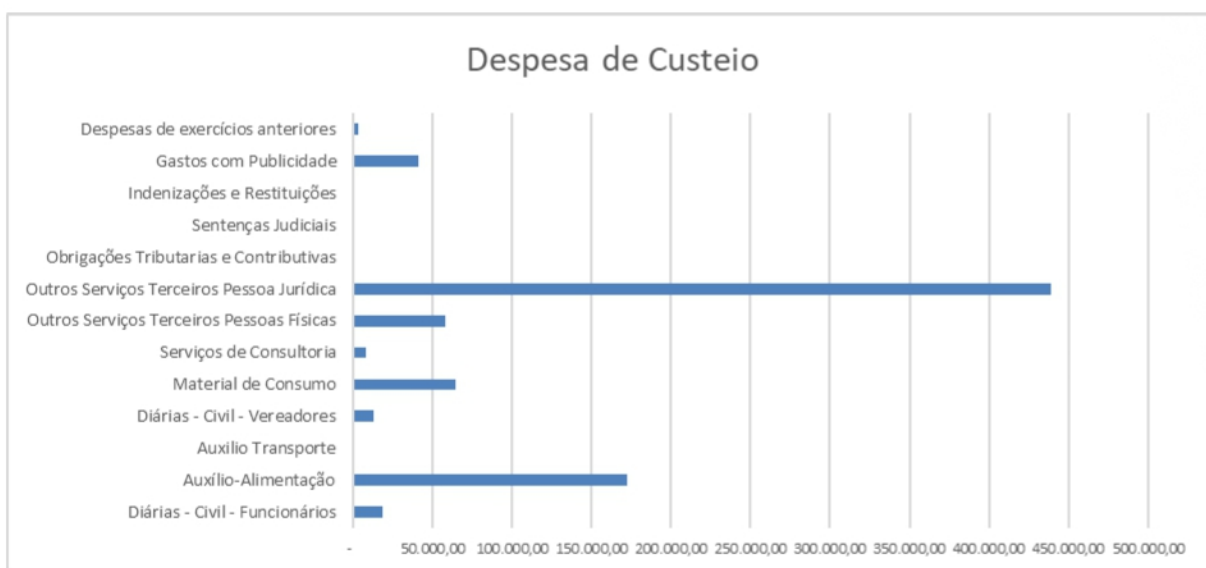
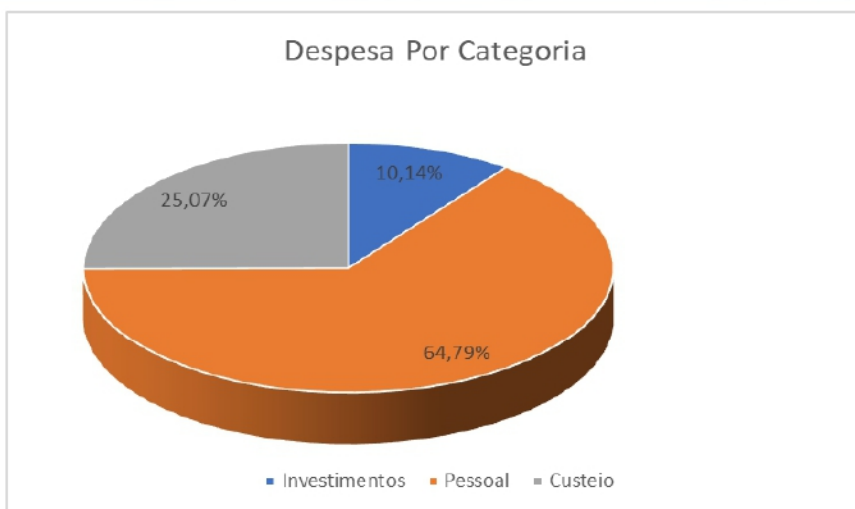
Horas Extras	9.653,07	0,29%
Despesas de exercícios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	109.494,21	3,23%
Subsídios Vereadores	400.975,31	11,84%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	69.643,15	2,06%
Custeio	848.893,05	25,07%
Diárias - Civil - Funcionários	18.690,00	0,55%
Auxílio-Alimentação	172.131,01	5,08%
Auxílio Transporte	356,67	0,01%
Diárias - Civil - Vereadores	13.105,00	0,39%
Material de Consumo	64.615,29	1,91%
Serviços de Consultoria	7.765,65	0,23%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	58.010,47	1,71%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	438.667,91	12,95%
Obrigações Tributárias e Contributivas	414,62	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	41.065,45	1,21%
Despesas de exercícios anteriores	2.875,73	0,08%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	31.195,25	0,92%
Total	3.386.238,25	

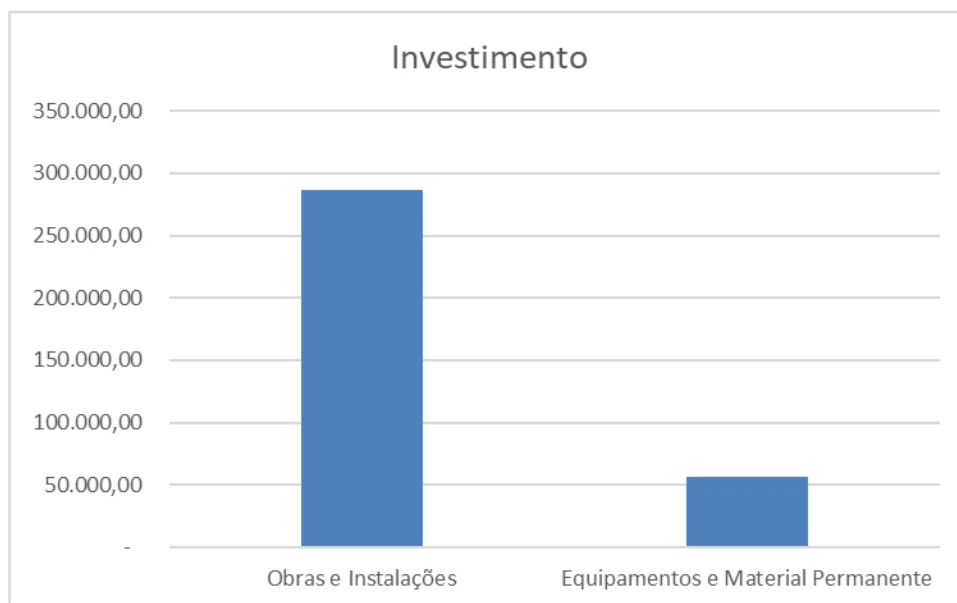
Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$3.386.238,25 até o final do mês de maio de 2021, o grupo pessoal representou 64,79%, custeio representou 25,07% e o grupo investimentos apresentou 10,14% do total dos dispêndios.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ATÉ MAIO/2021

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar	49.394,74	-	-	49.394,74	-	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	71.507,08	526.802,57	-	515.579,35	-	82.730,30
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total Geral	120.901,82	526.802,57	-	564.974,09	-	82.730,30

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE JUNHO/2020 a MAIO/2021

TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) (CONFORME SITE TRANSPARÊNCIA PREFEITURA)	R\$404.315.356,35
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$5.969.837,65
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,48%

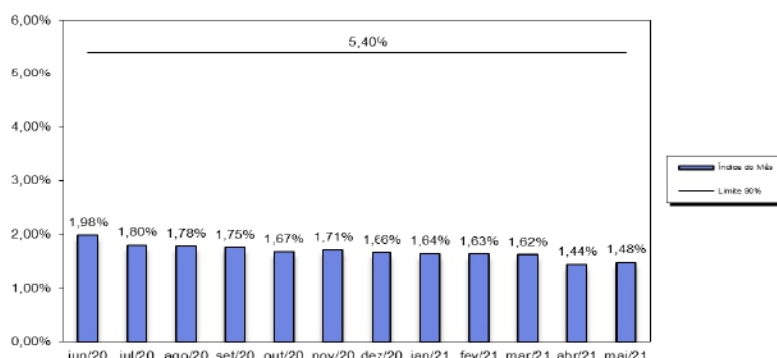
A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo

com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
jun/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,98%
ago/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%
set/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
out/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,67%
nov/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,71%
dez/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,66%
jan/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,64%
fev/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,63%
mar/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,62%
abr/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,44%
mai/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,48%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

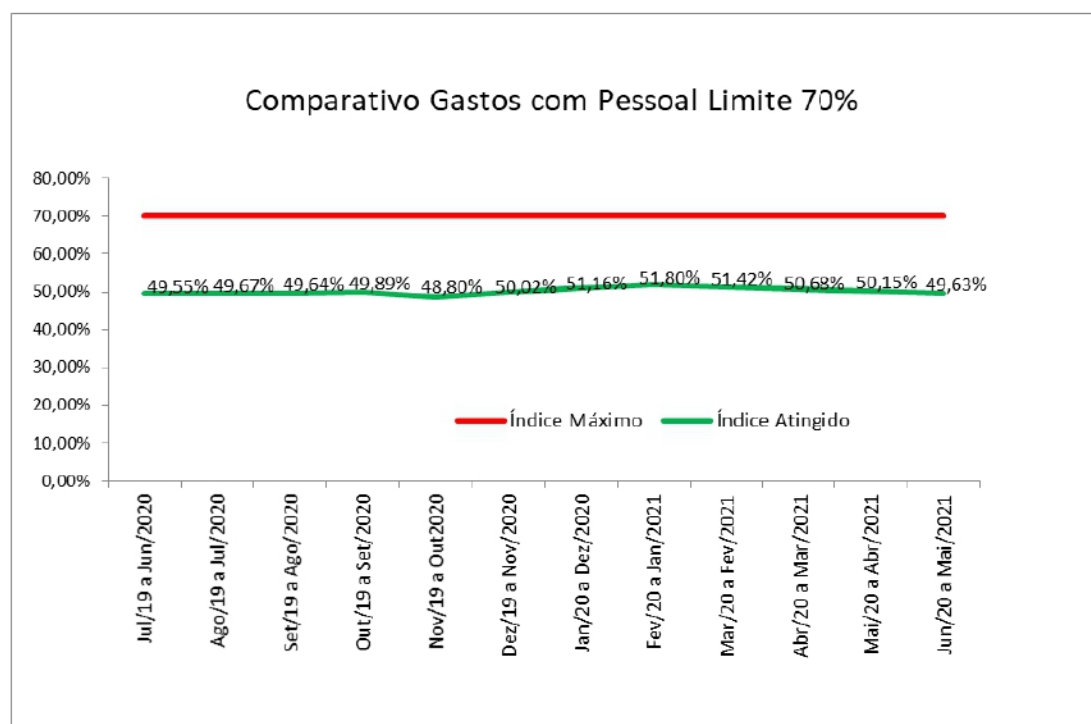
**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
ACUMULADAS DE JUNHO/2020 a MAIO/2021**

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	RS\$12.606.000,00
Valor PREVISTO a ser devolvido/orçamento não executado pela Câmara em 2021 (B)	RS\$2.500.000,00
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	RS\$10.106.000,00
Valor total da folha de pagamento nos últimos 12 meses (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	RS\$5.015.361,02
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara últimos 12 meses (D/C)	49,63%
Total de recursos recebidos/compensados ATÉ MAIO/2021 pela Câmara no período (E)	RS\$4.564.333,35
Valor total da folha de pagamento ATÉ MAIO/2021 (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (F)	RS\$1.895.160,86
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ MAIO/2021 (F/E)	41,52%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada a partir do ano de 2020.

Quadro 10

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Jul/2019 a Jun/2020	70,00%	49,55%	4.680.787,15	9.446.000,00
Ago/2019 a Jul/2020	70,00%	49,67%	4.695.878,82	9.455.000,00
Set/2019 a Ago/2020	70,00%	49,64%	4.698.133,21	9.464.000,00
Out/2019 a Set/2020	70,00%	49,73%	4.726.416,16	9.473.000,00
Nov/2019 a Out/2020	70,00%	48,80%	4.626.809,78	9.482.000,00
Dez/2019 a Nov/2020	70,00%	50,02%	4.747.002,89	9.491.000,00
Jan/2020 a Dez/2020	70,00%	51,16%	4.904.698,99	9.586.157,83
Fev/2020 a Jan/2021	70,00%	51,80%	4.984.032,30	9.621.200,00
Mar/2020 a Fev/2021	70,00%	51,42%	5.009.545,80	9.742.400,00
Abr/2020 a Mar/2021	70,00%	50,68%	4.999.292,38	9.863.600,00
Mai/2020 a Abr/2021	70,00%	50,15%	5.007.299,38	9.984.800,00
Jun/2020 a Mai/2021	70,00%	49,63%	5.015.361,02	10.106.000,00



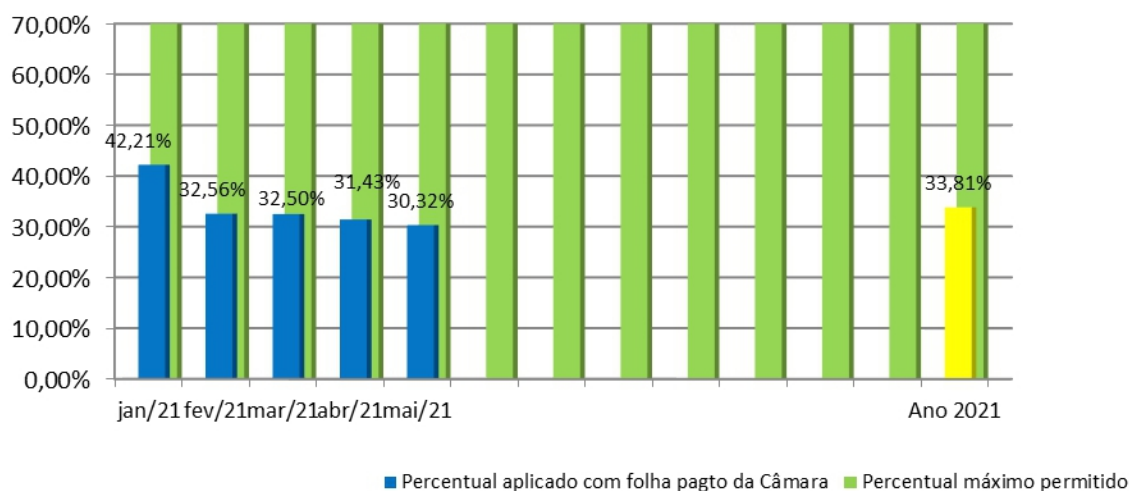
Quadro 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, §1º CF/88 em **2020**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/21	1.121.200,00	473.204,07	42,21%	70%
Fev/21	1.121.200,00	365.088,07	32,56%	70%
Mar/21	1.121.200,00	364.444,27	32,50%	70%
Abr/21	1.121.200,00	352.435,90	31,43%	70%
Mai/21	1.121.200,00	339.988,55	30,32%	70%
Totais	5.606.000,00	1.895.160,86	33,81%	70%

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2021



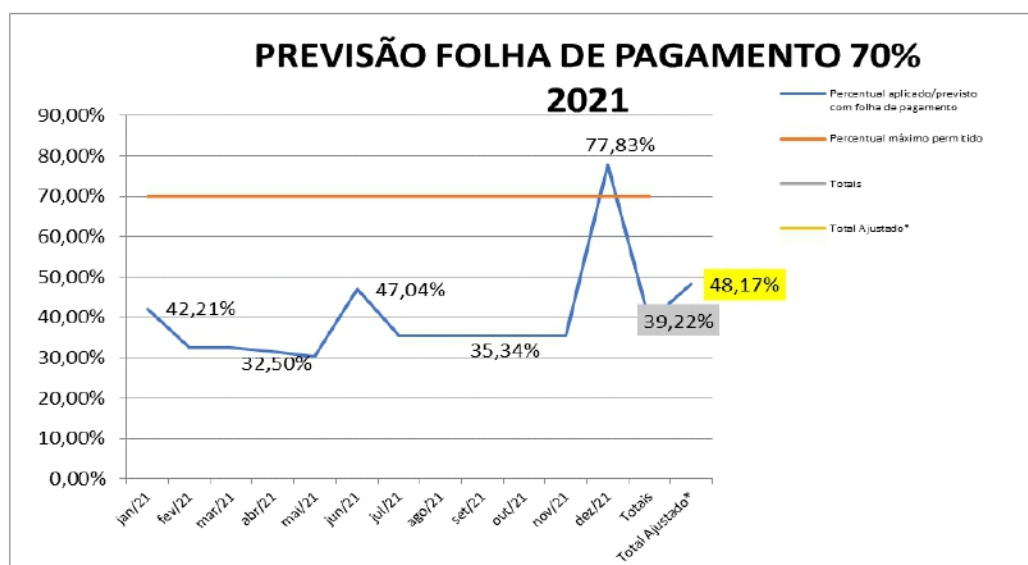
Quadro 12

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70%
2021

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/21	1.121.200,00	473.204,07	42,21%	70%
fev/21	1.121.200,00	365.088,07	32,56%	70%
mar/21	1.121.200,00	364.444,27	32,50%	70%
abr/21	1.121.200,00	352.435,90	31,43%	70%
mai/21	1.121.200,00	339.988,55	30,32%	70%
jun/21	1.121.200,00	527.403,17	47,04%	70%
jul/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
ago/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
set/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
out/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
nov/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
dez/21	1.121.200,00	872.636,36	77,83%	70%
Totais	13.454.400,00	5.276.404,34	39,22%	70%
Total Ajustado*	10.954.400,00	5.276.404,34	48,17%	70%

Previsão
Realizado
Índice previsto para o final do ano de 2020
*

Índice considerando a Receita da Câmara ajustada descontado valor previsto da devolução de duodécimo a ser compensado no ano de 2022 R\$2.500.000,00



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde poderá alcançar um índice de 48,17% no ano de 2021, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2021.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE MAIO/2021

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE MAIO/2021

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$34.766.843,30
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$69.341,59
Percentual gasto (B/A * 100)	0,20%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

5.4 Controle de gastos de pessoal LC 173/2020

A Lei Complementar n. 173 de 27/05/2020 trouxe algumas mudanças quanto ao controle de gastos com pessoal, por consequência da pandemia da COVID 19 instalada no ano de 2020.

O quadro a seguir demonstra o comportamento dos gastos com folha de pagamento a partir da vigência da referida lei.

Quadro 15

Mês/Ano	Quantidade de vagas ocupadas por período					Valor da Folha de Pagamento no período
	Comissionados	Efetivos	Contratados	Vereadores	Total	
mai/20	23	15	7	11	56,00	404.292,49
jun/20	20	15	7	11	53,00	520.744,21
jul/20	22	15	7	11	55,00	417.232,19
ago/20	23	15	7	11	56,00	423.552,09
set/20	23	15	7	11	56,00	420.757,42
out/20	23	15	7	11	56,00	426.007,86
nov/20	23	15	7	11	56,00	594.545,02
dez/20	23	15	7	11	56,00	895.324,02
jan/21	23	15	5	11	54,00	473.204,07
fev/21	23	15	7	11	56,00	516.190,30
mar/21	23	15	7	11	56,00	441.255,91
abr/21	23	15	7	11	56,00	429.103,64
mai/21	22	15	7	11	55,00	411.920,92

Mês base

Considerando o mês de maio/2020 como base percebemos pelo quadro 15 que durante todo o período da vigência da Lei 173/2020 até o mês de maio/2021 a Câmara Municipal não efetuou aumento do seu quadro de servidores.

A variação no número de servidores ocupantes de cargo em comissão durante o período apresentado pelo quadro acima, ocorreu devido ao desligamento de alguns servidores e logo em seguida foi efetuada sua reposição.

A variação de gasto com folha de pagamento durante o período analisado se refere ao pagamento de férias, rescisão de contrato de trabalho, pagamento de 13º salário não caracterizando aumento de gasto de pessoal.

No mês de maio/2021 houve uma diminuição no gasto com folha de pagamento decorrente a suspensão de pagamento de dois vereadores, em consequência de procedimentos administrativos que nortearam a decisão.

A Câmara Municipal de Extrema manteve o custo com folha de pagamento conforme exigência da LC 173/2020, e suspendeu a contagem de tempo de quinquênios e outras progressões decorrentes do plano de carreiras.

6. Ações controle interno no mês de maio de 2021

Além dos trabalhos normais e cotidianos executados pela controladoria que estão relatados neste trabalho, o controle interno trabalhou na criação de uma nova instrução normativa a de número 05/2021, que pretende criar procedimentos para os processos de desligamento de servidores comissionados.

A minuta foi passada para o diretor administrativo da Câmara Municipal de Extrema que ficou de avaliar o trabalho e verificar a possibilidade de melhoria, para que depois seja dada as demais tratativas e andamentos necessários até a sua publicação.

Ainda neste mês, o controle interno seguindo a programação do calendário de auditoria finalizou os estudos e definiu o plano amostral que será aplicado no processo de auditoria.

7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de maio/2021, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 18 junho de 2021.